

Assunto: Pedido de pesquisa de endereço

Competência: Todas

Público: Advogados; Defensoria Pública; Ministério Público; Servidores de 1º Grau

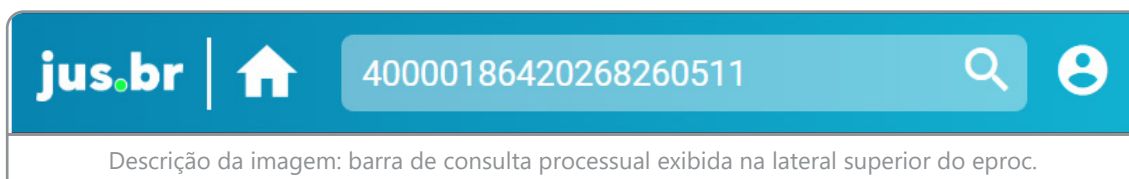
Conteúdo: Peticionamento e manifestação de pesquisas de endereço no eproc

Edição nº 147



Peticionamento intermediário (advogado)

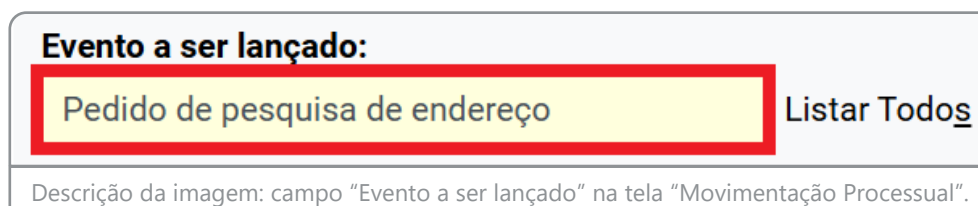
Para solicitar a realização de **pesquisas de endereço**, acesse o processo na barra de consulta do eproc.



Na seção “**Ações**” da capa do processo, clique no botão “**Movimentar / Peticionar**”.



Na tela “**Movimentação Processual**”, campo “**Evento a ser lançado**”, utilize o evento “**Pedido de pesquisa de endereço**”.



Classifique o documento como “**PETIÇÃO**” no campo “**Tipo**” e acione o botão “**Confirmar seleção de documentos**”.

Se preferir, utilize a opção “**Digitar Documento**” para redigir a petição.

[Adicionar mais Documentos](#) | [Digitar Documento](#) | [Opções Avançadas](#)

[-] Documento 1

Arquivo ? Escolher arquivo teste.pdf 0.2MB Listar todos

Tipo **PETIÇÃO**

Sigilo Sem Sigilo (Nível 0) ▼

Confirmar seleção de documentos

Descrição da imagem: campo “Tipo” e botão “Confirmar seleção de documentos” na tela “Movimentação Processual”.

Acione o botão “**Peticionar**” para concluir o peticionamento.

Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação

Seq	Formato	Nome Documento	Tamanho	Tipo Documento	Sigilo	Data Envio	Assoc. Assinaturas Digitais	Obs	Excluir
1	PDF	teste.pdf associado ao processo 4000016-94.2026.8.26.0511	183947 bytes	Alterar PET	Alterar Sem Sigilo (Nível 0)	03/08/2026 11:14:44	Associar (Opcional)		✖

Total: 183947 bytes

Peticionar Preparar Movimentação Movimentação Sucessiva Assinar com Certificado Digital Voltar

Descrição da imagem: botão “Peticionar” ao final da tela “Movimentação Processual”.

Registro / Geração das despesas (advogado)



Atenção

O registro e inclusão do item de recolhimento é necessário, ainda que a parte seja isenta ou beneficiária da gratuidade da justiça.

De volta à tela **"Consulta Processual – Detalhes do Processo"**, na seção **"Ações"** acione o botão **"Custas"**.

Ações

Alvará Eletrônico Agravo **Árvore** Audiência Cadastrar Cumprimento Certidão Narratória Certidão de validação de poderes

Certidão para Execuções **Custas** Embargos à Execução Incluir Endereço Incluir intimados Movimentar/Peticionar

Descrição da imagem: botão "Custas" na seção "Ações" da tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Navegue até a parte inferior da tela **"Custas Processuais"** e acione o botão **"Incluir Item de recolhimento"**.

Guia para Agravo Guia para Apelação Incluir condução Oficial de Justiça **Incluir Item de recolhimento** Gerar Guia

Descrição da imagem: botão "Incluir Item de recolhimento" na tela "Custas Processuais".

Para pesquisa de endereço, na tela **"Incluir Item de Recolhimento"**, campo **"Item de recolhimento"**, selecione a opção **"Ato – Pesquisa (1 UFESP) Sisbajud, Renajud e análogos - Exceto Infojud-ECF e Quebra de Sig e Bloq Reiterado no Sisbajud"** 1.

Se a pesquisa for realizada pelo NAPE (Núcleo de Automação e Pesquisas Especializadas), a despesa é cobrada apenas pela quantidade de CPF/CNPJ a ser pesquisada, independentemente da quantidade de sistemas a serem consultados (por exemplo: para duas pessoas, informe a quantidade 2) 2.

Se a pesquisa for realizada diretamente pela unidade judicial, a despesa é cobrada pela quantidade de CPF/CNPJ a ser pesquisada e pela quantidade de sistemas a serem consultados (por exemplo: para pesquisa de duas pessoas em 3 sistemas, informe a quantidade 6) 2.

Para concluir, acione o botão **"Incluir"** 3.

Incluir Item de Recolhimento ?

Parte para a qual incidem as custas
BRUNO DOS SANTOS FERRÃO AMARO LOBOSQUE ERWENNE (principal) - EXEQUENTE

Item de recolhimento 1
Ato - Pesquisa (1 UFESP) Sisbajud, Renajud e análogos - Exceto Infojud-ECF e Quebra de Sig e Bloq Reiterado no Sisbajud

Valor: R\$ 38,42

Quantidade: 2
1

3 **Incluir** Fechar

Descrição da imagem: campos "Item de recolhimento" e "Quantidade" e botão "Incluir" da tela "Incluir Item de Recolhimento".



Importante

Ao solicitar a realização de pesquisas de endereço, a parte deve indicar expressamente se deseja que ela seja feita pelo NAPE ou pela unidade judicial. Atualmente, o NAPE realiza apenas pesquisas de endereço nos sistemas Infojud e Renajud e desde que o CPF / CNPJ da(s) pessoa(s) a ser(em) pesquisada(s) esteja cadastrado no processo.

Feita a inclusão do item de recolhimento respectivo, **sendo a parte justiça paga**, acione o botão "**Gerar Guia**" e realize o seu pagamento.

Itens de recolhimento

ID	Data	Item	Qtd	Valor	Efetivado	Utilizado em mandado	Memória de cálculo	Ações
1	3901371	03/08/2026	Ato - Pesquisa (1 UFESP) Sisbajud, Renajud e análogos - Exceto Infojud-ECF e Quebra de Sig e Bloq Reiterado no Sisbajud	1,00	38,42		Não	Detalhes Desativar
2	3901372	03/08/2026	Ato - Pesquisa (1 UFESP) Sisbajud, Renajud e análogos - Exceto Infojud-ECF e Quebra de Sig e Bloq Reiterado no Sisbajud	1,00	38,42		Não	Detalhes Desativar
R\$ 76,84								

[Guia para Agravo](#)

[Guia para Apelação](#)

[Incluir condução Oficial de Justiça](#)

[Incluir Item de recolhimento](#)

Gerar Guia

[Voltar](#)

Descrição da imagem: botão "Gerar Guia" na seção "Itens de recolhimento" da tela "Custas Processuais".



Atenção

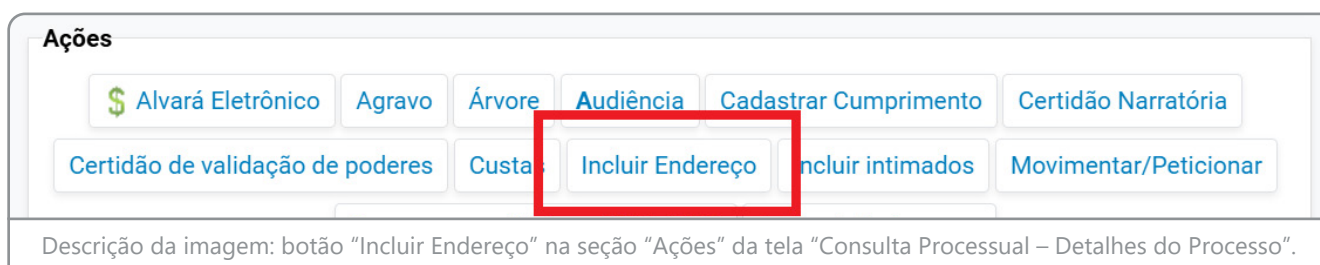
Quando o solicitante da pesquisa for Defensoria Pública, Ministério Público, *Jus Postulandi* (parte sem advogado), a inclusão e o registro do item de recolhimento respectivo cabe à unidade judicial, pois esses perfis não possuem acesso ao módulo de custas para tal finalidade.



Manifestação sobre o resultado das pesquisas (Advogado)

Recebida a intimação da unidade judicial, analise os endereços encontrados e verifique em qual(is) você deseja a realização de novas diligências.

Antes de peticionar, cadastre esse(s) o(s) endereço(s) diretamente no sistema. Para isso, utilize o botão **"Incluir Endereço"**, disponível na tela **"Consulta Processual – Detalhes do Processo"**, seção **"Ações"**.



Atenção

É dever do advogado, ao solicitar a realização de novas diligências nos endereços encontrados pelas pesquisas, cadastrar previamente esses mesmos endereços para a respectiva parte, utilizando o botão **"Incluir Endereço"**.

O [Infoeproc 69](#), na página 3, possui orientações sobre esse procedimento.

Cadastrado(s) o(s) endereço(s), faça o peticionamento intermediário.

Referências e leituras sugeridas:

Comunicado Conjunto nº 733/2026 - Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/245612>.



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo)

Portal Nacional do
Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX

Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno)



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo)



Acesse os demais
Infoeproc's:

